



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020****Processo Eletrônico: 279-37.2020.4.01.8013****Pregão Eletrônico nº 05/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 22/05/2020 a 21/05/2021**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trf1.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Cristiano Caires Bittencourt

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 09/2020, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para a SJRR.**

Fornecedor: Bittencourt e Dias Ltda ME				
CNPJ: 10.443.949/0001-10		Fone: (92) 98244-1506		Fone/Fax:
Endereço: Av. Constantino Nery 2118 – Chapada – Manaus – AM			CEP: 69050-001	
Optante do Simples: (X) Sim		Email: licita.vendas@moveisbittencourt.com.br		
Representante Legal: Cristiano Caires Bittencourt				
Cargo que Ocupa: Procurador		CPF: 924.388.225-20		Fone:
Banco do Brasil		Agência: 3053-8		C/C: 36610-2
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1.	UN	05	CONDICIONADOR DE AR, FRIO, CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, TIPO SPLIT, MODELO PISO/TETO, UNIDADE INTERNA HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO APROXIMADA DE 220V, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM FUNÇÕES AUTOMÁTICAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E SWING, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, COEFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM SELO PROCEL DO INMETRO PADRÃO "A", BAIXO NÍVEL DE RÚIDO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE	R\$ 6.500,00

		FÁBRICA EM BOA VISTA-RR, INCLUINDO INSTALAÇÃO COMPLETA. Marca: ELGIN ECO PF/Q.	
--	--	---	--

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 17 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 22/05/2020, às 10:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Caires Bittencourt, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 11:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/05/2020, às 12:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10250801** e o código CRC **438C3770**.